



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 10/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis e demais produtos farmacológicos, para utilização nos atendimentos realizados nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94 (Doravante: CIRURGICA); ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32 (Doravante: ECO); ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 (Doravante: ALTERMED); PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0001-51 (Doravante: PROHOSP).** A empresa ECO apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PROHOSP *	5.773,50
2	ALTERMED	96.243,30
3	CIRURGICA	98.334,25
4	ECO	98.395,45

* Licitante PROHOSP desclassificada em virtude de cotar apenas um item do Lote.

LOTE 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CIRURGICA	542,82
2	ALTERMED	608,52
3	ECO	657,72



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ECO	7.188,35

LOTE 04 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ALTERMED	1.081,15
2	CIRURGICA	1.104,93
3	ECO	1.146,60

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ECO	94.806,00
2	CIRURGICA	95.283,00
3	ALTERMED	96.243,30

LOTE 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CIRURGICA	542,82
2	ALTERMED	608,52
3	ECO	657,72

LOTE 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ECO	7.188,35

LOTE 04 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ALTERMED	1.081,15
2	CIRURGICA	1.104,93
3	ECO	1.146,60

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos

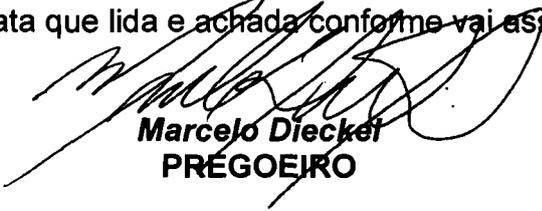
Pág 2/3 J



Município de Mercedes

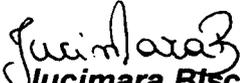
Estado do Paraná

presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro, vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica Finckler
EQUIPE DE APOIO

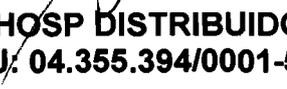

Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.746.444/0001-94


ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.477.586/0001-32


ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02


PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.355.394/0001-51

Pág 3/3



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 10/2017

LOTE 01

TETO

LANCE MAXIMO

R\$ 102.504,35

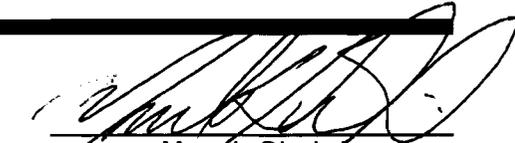
R\$ 94.331,97

R\$ 98.395,45	R\$ 98.334,25	R\$ 96.243,30						R\$ 96.243,30
R\$ 95.762,00	R\$ 95.283,00	DECLINA						R\$ 95.283,00
R\$ 94.806,00	DECLINA							R\$ 94.806,00
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

R\$ 0,00

R\$ 94.806,00

Desconto R\$ 7.698,35


Marcelo Diecker
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 10/2017

LOTE 02

657,72

R\$

540,11

R\$ 657,72	R\$ 608,52	R\$ 542,82						R\$ 542,82
DECLINA	DECLINA							R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

R\$ 542,82

Desconto

R\$ 114,90

R\$ 0,00

Marcelo Dieckel
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 10/2017

LOTE 03

7.188,35

R\$

7.064,50

R\$	7.188,35								R\$	7.188,35
R\$	7.100,00								R\$	7.100,00
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-
									R\$	-

R\$ 7.100,00

Desconto

R\$ 88,35

R\$ 0,00

Marcelo Dieckel
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 10/2017

LOTE 04

1.146,60

R\$

1.075,74

R\$ 1.146,60	R\$ 1.104,93	R\$ 1.081,15						R\$ 1.081,15
DECLINA	DECLINA							R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -

R\$ 1.081,15

Desconto

R\$ 65,45

R\$ 0,00

Marcelo Dieckel
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro